

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, REFERENTE AO ALVARÁ N.º 1/2009, SITO EM OUTEIRO LONGO, DA FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTIME E SILVARES SÃO CLEMENTE, QUE CONSISTE EM ALTERAR O DESTINO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 500,00 M², CEDIDA Á CÂMARA MUNICIPAL PARA PARQUE INFANTIL, PARA UMA ÁREA DE LAZER.

P.N.º LU-ALL- 2/2021 (5/PL/2002)

De acordo com o meu despacho proferido em 02-03-2021, decorrerá um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão todos os proprietários dos lotes de terreno inseridos no loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 02 de março de 2021.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 93, de 30-06-2020.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)

Paide ll